

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no edifício onde funciona a Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, localizada a Av. Dante Martins de Oliveira, às dezessete horas e trinta e sete minutos, deu-se início a esta sessão legislativa extraordinária, sob a presidência do Exmº. Sr. Leandro de Carlos Cardoso, secretariando os trabalhos a nobre vereadora Mara Rubia Vergílio Jacinto. Pelo livro de presença constatou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Claudio Vinicius Castro de Freitas, Edilson dos Anjos Carvalho, Edmilson de Aguiar Oliveira, Fabiana Aparecida Corte, Flavio Pereira Machado, Mara Rubia Vergílio Jacinto e Maria Gloria da Silva. Havendo quórum legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Em seguida passou-se para apreciação da matéria da ordem do dia: Projeto de Lei nº917/2020- Vindo do Executivo “ Autoriza o Poder Executivo a proceder na entrega de lotes em forma de dação de pagamento a credores do município de Pontal do Araguaia-MT”. Após a leitura do Projeto foi lido o parecer Jurídico da Casa assinado pelo Dr. Walter George Ramalho de Lima em que opina pela constitucionalidade do presente projeto, vislumbrando legalidade formal e material conforme parecer em anexo. Em seguida passou-se para apreciação das Comissões. Após foram lidos os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Economia e Finanças e Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social que opinaram pelo parecer favorável e foram votados e aprovados os pareceres por unanimidade. Após passou-se para o mérito do Projeto que foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida passou-se para fase da palavra livre. Com a palavra a Verª. Fabiana Corte-PSD que disse ser motivo de muita alegria hoje poder conquistar isso e estar entregando esses lotes e melhor se fossem os 218 lotes, mas é uma etapa que vai ser entregue e sempre foi uma luta constante dessa Casa de Leis para que isso acontecesse, mas deixar bem claro que essa área que vai ser entregue não é a área ao qual cada um aqui comprou e vai continuar batalhando para que o mais breve possível possa ser aberto a área com energia, água e toda infraestrutura necessária e que tão logo possa ser resolvida a questão com a Imobiliária e todos possam receber seus lotes. Com a palavra o Ver. Flavio-PSD que explicou que o Projeto em pauta é um pedido de autorização do Prefeito a essa Casa para fazer dação em pagamento sobre aquelas pessoas que adquiriram o terreno no Prolar II, que o município está recebendo área como forma de pagamento e não em dinheiro e está recebendo com área e ele poderá também pagar vocês com área ou com qualquer outra coisa e ele está autorizado a fazer a dação em

Fabiana forte

ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

pagamento para quem adquiriu o terreno no Prolar II e deixa essa explicação porque por exemplo a área ainda não foi desafetada e ainda não está em nome do município e que é necessário fazer um desmembramento para o nome do município e desta forma terá uma matrícula no nome do município e novamente deverá ser remetido à Câmara um projeto para desafetação dessa área e criar o loteamento que vai ser enviado a Sema para autorização e abertura de ruas e demais infraestruturas, portanto o primeiro passo foi o Prefeito receber essa dação em pagamento e o segundo a Câmara autorizar e os demais é com relação a cartório, SEMA e agilidades do município. Com a palavra o Ver. Claudio-PDT que acha bastante interessante segundo ele, essa sessão porque estão votando esse projeto para que possa solucionar definitivamente o problema dessas pessoas que compraram esses lotes em 2016 e ate hoje nunca receberam e a parte da Camara foi feita hoje que é votar esse projeto e entregar esses lotes e mais ainda garantir que sejam entregues com o básico necessário para estar proporcionando o bem estar da cada um e continuar cobrando do executivo para que todos os lotes possam ser entregues e não somente uma parcela e sim todos. Após o Sr. Presidente Leandro de Carlos Cardoso falou reforçando a fala do Ver.Flavio -PSD e Ver. Claudio-PDT que o Projeto em questão não é um projeto que está autorizando os lotes, e para que todos entendam os que fizeram o pagamento desses lotes tem uma dívida com o município, o Projeto em questão está autorizando a dação em pagamento ou seja, que o município esteja autorizado a quitar essa dívida registrada em nome do município para que posteriormente venha um Projeto de desafetação e de abertura de loteamento, deixar bem claro que o Ver. Leandro nunca quis atrapalhar a entrega dos lotes, que apenas questionou desde o início é o valor que se pagou nessa área quase na ordem de três milhões e daria para adquirir outra área para atender a todos e essa área que de acordo com a avaliação Imobiliária fica na ordem de quinhentos mil reais e foi negociada com o município por quase três milhões de reais, e desta forma o prejuízo para o município é enorme e poderia estar adquirindo a esse valor uma outra área enorme e contemplando umas seiscentas famílias e hoje da forma como foi feita apenas cento e cinquenta serão contempladas se o lote for 10x20, se for 10x25 dará em torno de cento e vinte lotes, e o questionamento é esse por que comprar uma área orçada nesse valor para atender a poucos se com este mesmo valor dá para comprar até dois hectares e atender a todas as famílias, este é o seu posicionamento e ordem judicial não se discute, a justiça homologou a negociação e agora o município tem área e tem que colocar toda



Fabiana Fati



ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA SÉTIMA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT.

infraestrutura para que a população possa receber, e já são seis anos de luta e todos merecem receber a área por direito por que pagaram e não adquiriram, e infelizmente são trezentas famílias que precisam receber seus lotes e esse projeto dá o direito de apenas 150 receberem e 150 não vão receber e aguarda agora que o Prefeito possa finalizar e entregar a todos. Após não havendo mais nada a tratar encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual lavrou-se esta ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os vereadores presentes.

Ver. Claudio Vinicius Castro de Freitas

Ver. Edilson dos Anjos Carvalho

Ver. Edimilson de Aguiar Oliveira

Ver^a Fabiana Aparecida Corte

Ver. Flavio Pereira Machado

Ver. Jose Marques Figueiredo de Souza

Ver. Leandro de Carlos Cardoso

Ver^a. Mara Rubia Vergilio Jacinto

Ver^a Maria Gloria da Silva